

O Grupo Brisa (BAE), prosseguindo uma política sistemática de melhoria contínua e rigor nas atividades desenvolvidas, promove o cumprimento do referencial normativo ISO 14001, tendo em vista a melhoria do nível de satisfação dos clientes, dos acionistas e dos colaboradores, bem como a otimização dos recursos disponíveis e a eficácia do seu Sistema de Gestão.

Considera-se que o controlo das atividades desenvolvidas pelos prestadores de serviços da BAE é essencial para o cumprimento da Política Ambiental do Grupo Brisa (em anexo).

A BAE pretende controlar os Aspectos Ambientais, decorrentes direta ou indiretamente das suas atividades com impacto negativo no Ambiente, informando e sensibilizando os prestadores de serviços. Desta forma, foram definidas regras ambientais a serem aplicadas pelos prestadores de serviços:

Tema	Descrição
Geral	Cumprir rigorosamente a legislação aplicável no âmbito do serviço prestado, com especial atenção aos aspetos relativos à Proteção do Ambiente.
	Identificar os impactes ambientais associados à sua atividade e definir as respetivas medidas de minimização, de modo a promover a melhoria contínua e preservando o meio ambiente.
	Ter uma conduta rigorosamente compatível com a Política Ambiental da Organização.
Resíduos	É proibido o abandono de qualquer tipo de resíduo nos locais da prestação de serviço (ex: garrafas de plástico, maços de tabaco, etc.).
	Aquando da realização de obras, o prestador de serviço deve, no final da obra, remover da zona adjacente à mesma os restos de materiais ou elementos de construção, entulhos, equipamentos e tudo o mais que tenha servido para a execução da prestação de serviço.
	Todos os resíduos produzidos no âmbito da prestação de serviço/empreitada devem ser geridos de acordo com a hierarquia da gestão de resíduos, dando sempre prioridade às operações de valorização.
	Sempre que das atividades desenvolvidas, surjam quaisquer tipos de resíduos, estes devem ser recolhidos e transportados para destino final adequado, conforme legislação em vigor. Aquando da conclusão do serviço, e sempre que solicitado pela BAE, deverão ser fornecidas as evidências do adequado encaminhamento dos resíduos produzidos.
Produtos & Substâncias	Garantir que as fichas de dados de segurança dos produtos/substâncias estejam disponíveis, para todos os colaboradores envolvidos, no local da prestação de serviço.
	Garantir o material disponível para implementação de medidas de contenção/atuação imediatas.
	Garantir o armazenamento dos produtos/substâncias perigosas em bacias de retenção.
Descargas	É proibida qualquer descarga de produtos/substâncias (ex: óleos, águas contaminadas com produtos químicos, restos de produtos, etc.) nas redes existentes de águas residuais domésticas e pluviais, linhas de água ou solo.
Ruído	Os equipamentos com motores utilizados no exterior devem ser usados de forma a minimizar a emissão de ruído para o ambiente.
	As atividades ruidosas devem ser realizadas tendo em vista o cumprimento do Regulamento Geral do Ruído em vigor.
Consumos	<b>Água:</b> Devem ser tomadas as medidas necessárias para a minimização dos consumos de água.
	<b>Energia</b> (eletricidade, combustível, etc.): Devem ser tomadas as medidas necessárias para minimização dos consumos de energia, nomeadamente adotando práticas de eco-condução para redução do consumo de combustível.
	<b>Materiais específicos</b> (materiais de construção, tintas etc.): Devem ser tomadas as medidas necessárias para minimização dos consumos e para garantir, sempre que aplicável, a utilização das melhores tecnologias/práticas disponíveis.
	<b>Papel</b> (registos, projetos, etc.): Devem ser tomadas as medidas necessárias para a minimização dos consumos de papel, privilegiando a utilização de papel com certificação FSC, PEFC ou etiqueta ecológica europeia.
	Providenciar o registo dos consumos de água, energia e materiais associados à prestação de serviços/empreitada, de modo a facultar estes elementos à BAE quando solicitados.
Incêndios	Sempre que ocorram situações de emergência nos locais da prestação de serviço, deve ser dado conhecimento imediato às entidades competentes, à concessionária (caso ocorra no interior de uma concessão) e ao gestor de contrato de forma a serem tomadas as medidas necessárias.
	É recomendável que as viaturas utilizadas pelos prestadores de serviço disponham de extintores.
Derrames	Os equipamentos/máquinas utilizadas aquando da prestação de serviço devem apresentar condições adequadas de manutenção de forma a prevenir quaisquer possíveis fugas/derrames.
	Sempre que ocorram situações de emergência nos locais da prestação de serviço, deve ser dado conhecimento imediato às entidades competentes, à concessionária (caso ocorra no interior de uma concessão) e ao gestor de contrato de forma a serem tomadas as medidas necessárias.

O(s) responsável(eis) pela empresa prestadora de serviço \_\_\_\_\_ tomou(aram) conhecimento e responsabiliza(m)-se pela divulgação do presente documento junto dos seus colaboradores:

\_\_\_\_\_  
**Nome do Responsável**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

\_\_\_\_\_  
**Data (dd-mm-aaaa)**